

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

27.262

1

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 30 de Novembro de 19 83

O apartamento nº 41 da tipo A, com dois dormitórios, sala, cozinha com área de serviço conjugada e banheiro, localizado no 4º andar ou 5º pavimento, -X- nível, do Prédio 17, do CONDOMÍNIO JUPITER edificado sobre um terreno -- com 7.041,08m², situado no Jardim Utinga, perímetro urbano desta cidade, com entrada Rua A, com área útil de 49,772m², área de uso comum de 4,324m², área total de 54,096m² e fração ideal no terreno de 0,555556% (coeficiente de proporcionalidade), confrontando pela frente, onde -- tem sua entrada, com escada de acesso e terreno do condomínio, do lado direito com o terreno do condomínio, do lado -- esquerdo com a unidade nº 42 deste prédio; e nos fundos com terreno do condomínio.-

Classificação Fiscal nº 08.230.004 (em maior área).-

Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS METALURGICOS DO-ABCD, com sede em São Castano do Sul, neste Estado, a Rua -- Conde Francisco Matarazzo, nº 445, inscrita no CGC sob nº.. 51.138.758/0001-21.

Registro Anterior: Matrícula nº 22.712, oriunda do registro nº 1 feito na matrícula nº 15.951.

O OFICIAL

Av. 1, em 30.11.1983.-

O terreno onde foi construído o Condomínio Jupiter é onerado com duas servidões perpétuas de passagem instituídas em favor da Prefeitura Municipal de Santo André, conforme R.6/15.951 e R.7/15.951, servidões essas que têm por objeto --- duas faixas de terreno, uma com 459,18m² e a outra com 384m² respectivamente, perfeitamente descritas nos referidos re-- gistros.

AVERBADO POR

Lourdes Klamas

LOURDES M. S. V. KLAMAS - ESCR. AUTª

CM.

R. 2, em 30.11.1983.-

Pela escritura particular de 11 de Junho de 1982, a- proprietária, Cooperativa Habitacional dos Metalurgicos do-ABCD, acima qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, - pelo preço de R\$- 1.879.290,96, a JOSÉ GABRIEL DE SOUZA -- maior, RG 11.183.448, comerciarior, e sua mulher MARIA DE JESUS DE SOUZA, maior, RG 1.931.532, do lar, brasileiros, casa dos no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da --

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA

27.262

FICHA

1

VERSO

da Lei 6.515/77, ambos com CIC. 916.464.808/72, residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Mendes de Alemão nº 131 Vila California.--

REGISTRADO POR

Lourenço Klamas

LOURDES M. S. V. KLAMAS - ESCR. AUTA

CM.

R. 3, em 30.11.1983.-

Pela escritura referida no R.1, o(s) adquirente(s) retro referido(s) e qualificado(s) deu(ram) em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, por sua filial em São Paulo, a Avenida Paulista nº 1.842, inscrita no CGC sob nº 00.360.305/0238-21, o imóvel desta matrícula, para garantir dívida do valor de R\$ 1.982.631,97, equivalentes a 1.166,05390 UPs de data da escritura, que será paga por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, com juros à taxa nominal de 7,9% ao ano, do valor total inicial de R\$ 18.538,75, vencendo-se a primeira prestação em 11 de Julho de 1.982.-

REGISTRADO POR

Lourenço Klamas

LOURDES M. S. V. KLAMAS - ESCR. AUTA

CM.

Av. 4, em 30.11.1983.-

Pela escritura referida no R.1, a credora, Caixa Economica-Federal, acima qualificada, deu em caução ao Banco Nacional de Habitação com sede no Distrito Federal - Brasília, funcionando também na cidade do Rio de Janeiro, à Av. República do Chile, nº 230, CGC nº 33.633.686/0001-07, os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2, acima.

AVERBADO POR

Lourenço Klamas

LOURDES M. S. V. KLAMAS - ESCR. AUTA

CM.

AV.5/27.262 - Data:- 10 de abril de 2002.

CANCELAMENTO DA CAUÇÃO

Fica CANCELADA a Caução averbada sob o nº 4, acima, nos ter

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMOVEIS

SANTO ANDRE - SP

Matricula

27.262

Ficha

02

Santo Andre, 10 de Abril de 2002

mos da autorização outorgada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH (Decreto Lei nº 2.291/86), através da autorização datada de 28 de março de 2000.

AVERBADO POR

Maria Lúcia de Oliveira Vianna - Escr. Autª. SC

AV.6/27.262 - Data:- 10 de abril de 2002.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica CANCELADO o registro da Hipoteca feito sob o nº 3, retro, nos termos da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, através da autorização datada de 28 de março de 2000.

AVERBADO POR

Maria Lúcia de Oliveira Vianna - Escr. Autª. SC

AV.7/27.262 - Data:- 09 de maio de 2012.

ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO

Conforme certidão de logradouro nº 2473, expedida em 26 de abril de 2012, pela Prefeitura Municipal local, microfilmada sob nº 210.048, é feita a presente averbação para constar que a Rua A denomina-se atualmente **RUA CIRO MONTEIRO**.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

BM

AV.8/27.262 - Data:- 09 de maio de 2012.

CADASTRO

O imóvel desta matrícula possui atualmente a Classificação Fiscal nº **08.247.089**.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

BM

Continua no Verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

27.262

Ficha

2

Verso

AV.9/27.262 - Data:- 09 de maio de 2012.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL (SEPARAÇÃO)

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 25 de abril de 2012, do 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 542, Folhas 352/354, microfilmada nesta data sob nº 210.048, é feita a presente averbação para constar que **JOSÉ GABRIEL DE SOUZA e MARIA DE JESUS DA SILVA**, separaram-se por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Edson Jorge, datada de 30 de novembro de 1983, que transitou em julgado, assinando a mulher o nome de solteira, ou seja: **MARIA DE JESUS DA SILVA**, conforme averbação feita à margem da Certidão de Casamento matrícula nº116327.01.55.1979.2.00019.188.0005505-16, expedida em 24 de abril de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de São Caetano do Sul/SP.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Junior

BM

AV.10/27.262 - Data:- 09 de maio de 2012.

CONVERSÃO EM DIVÓRCIO

Nos termos da mesma Escritura Pública, referida na averbação nº 9, retro, é feita a presente averbação para constar que **JOSÉ GABRIEL DE SOUZA e MARIA DE JESUS DA SILVA**, tiveram a sua separação convertida em **DIVÓRCIO**, por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Arthur Del Guércio Filho, datada de 19 de fevereiro de 1987, que transitou em julgado, conforme averbação feita à margem da Certidão de Casamento mencionada na averbação nº 9, retro, microfilmada nesta data sob o nº 210.048.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Junior

BM

R.11/27.262 - Data:- 09 de maio de 2012.

VENDA E COMPRA

Nos termos da mesma Escritura Pública, referida na averbação nº

Continua na Ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**2.º REGISTRO DE IMÓVEIS****SANTO ANDRÉ - SP**

Matrícula

27.262

Ficha

3

Santo André, 09 de maio de 2012

9, retro, microfilmada nesta data sob n° 210.048; **DENNIS LUIZ SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG. 14.573.149-2-SSP/SP, CPF. 273.185.878-89, residente e domiciliado na Rua do Centro, 1193, Bairro Camilópolis, nesta cidade; **ADQUIRIU** de 1) **JOSÉ GABRIEL DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. 11.183.448-SSP/SP, CPF. 916.464.808-72, residente e domiciliado na Rua Maria de Fátima, 88, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP; e 2) **MARIA DE JESUS DA SILVA**, brasileira, divorciada, autônoma, RG. 0193153254-SSP/BA, CPF. 359.577.785-91, residente e domiciliada na Rua C, 8, Bairro Novo Encontro, Juazeiro/BA; pelo preço de R\$20.000,00, o imóvel desta matrícula. (Valor Venal R\$45.239,68).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

BM

AV.12/27.262 - Data:-03 de março de 2020
 Prenotação n° 306.003 de 13/02/2020.
 Selo Digital n°112573331000av12m2726220f

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 13/02/2020, pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Osasco/SP, nos termos do Provimento n° 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Civil, feita sob n° 10161099420188260405, que tem como **exequente** **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, e como **executados** **DENNIS LUIZ SOARES DE OLIVEIRA**, CPF n° 273.185.878-89; **GEORGE WASHINGTON TENORIO MARCELINO**, CPF n° 002.759.568-49; e **MARCOS BEHN AGUIAR MIGUEL**, CPF n° 919.343.468-53; é feita a presente averbação para constar que o **imóvel desta matrícula**, de propriedade de **DENNIS LUIZ SOARES DE OLIVEIRA**, acima qualificado, foi **PENHORADO**, figurando como depositário **DENNIS LUIZ SOARES DE OLIVEIRA**, CPF n° 273.185.878-89 tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.593.472,81, estando incluído neste valor os imóveis das matrículas n°s 5.762 do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, e n°s 37.568 e 152.683, ambas do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

MH